DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023

DISPENSA	Nº 009/2023
PROCESSO	**Nº 014/2023**
CONTRATO	**Nº 020/2023**
FUNDAMENTO LEGAL	**Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021**
CONTRATADA	**TELEFÔNICA BRASIL S.A**
OBJETO	**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, nas modalidades telefonia móvel celular pessoal, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL**, conforme especificações discriminadas no Termo de Referência elaborado por parte do setor de TI
VALOR TOTAL	**R$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais)**
VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura por todos signatários, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos dos artigos 105 e 106 da lei 14.133/2021, podendo ser prorrogado sucessivamente nos termo do arigo 107 da referida norma.

Suzanápolis/SP, 23 de Fevereiro de 2023
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....